

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2019

Processo SEI nº 18.12.00000907-4
PROCEMPA

Questionamentos e respostas

1º Questionamento

Consta no Item 8.27.1 do Edital que:

O representante legal da licitante vencedora firmará declaração de que todos os documentos entregues são verdadeiros e de que as cópias apresentadas correspondem à reprodução fiel dos originais, responsabilizando-se pessoalmente, nas esferas cível, administrativa e criminal, pelo teor das afirmações, de acordo com o modelo apresentado no **anexo XI**.

Perguntamos: ao invés do Anexo XI a ser referenciado no item 8.27.1, não seria correto ser o Anexo X - Declaração de Veracidade dos Documentos Juntados ?

No item 8.27.1, lê-se Anexo X

2º Questionamento

Consta no item 8.37 que Os atestados mencionados nos subitens do item 8.37 poderão ser comprovados por meio de contratos anteriores. Perguntamos: não existe subitens do item 8.37. Não seria o correto subitens do item 8.36 ? **Sim, onde se lê no item 8.37 subitens do item 8.37, leia-se subitens do item 8.36.**

3º Questionamento

Entendemos que a parte de Habilidade Técnica do ANEXO II - item 2, deverá ser apresentada apenas após a assinatura do contrato e não na documentação de habilitação, uma vez que o preenchimento do ANEXO IX - Declaração de Qualificação Técnica atende este requisito. Está correto o nosso entendimento ? **Sim**

4º Questionamento)

Entendemos que a parte de Habilidade Técnica do ANEXO II - item 3, exemplificada abaixo, deverá ser apresentada apenas após a assinatura do contrato e não na documentação de habilitação, uma vez que o preenchimento do ANEXO IX - Declaração de Qualificação Técnica atende este requisito. Está correto o nosso entendimento ? **Sim**

5º Questionamento)

Entendemos que a parte de Habilidade Técnica do ANEXO II - item 4, exemplificada abaixo, deverá ser apresentada apenas após a assinatura do contrato e não na documentação de habilitação, uma vez que o preenchimento do ANEXO IX - Declaração de Qualificação Técnica atende este requisito. Está correto o nosso entendimento ? **Sim**

6º Questionamento)

Entendemos que a parte de Habilidade Técnica do ANEXO II - item 7, exemplificada abaixo, deverá ser apresentada apenas após a assinatura do contrato e não na documentação de habilitação, uma vez que o preenchimento

do ANEXO IX - Declaração de Qualificação Técnica atende este requisito. Está correto o nosso entendimento ? **Sim**

7º Questionamento:

Solicitamos melhores esclarecimentos sobre as características técnicas dos postes que deverão ser fornecidos e se possível quem são os fornecedores homologados pela Procempa para este tipo de material, conforme abaixo:

Não Há fornecedor homologado pela Procempa. Os postes de concreto são padrão, com duto interno, com resistência mínima de 400daN (ou 4KN)

8º Questionamento:

Qual é o teto máximo orçamentário aceito pela PROCEMPA para este Edital de Licitação ? Caso exista, ele pode ser **Não, ele é Sigiloso conforme dispositivo legal Art. 34 Lei 13.303/2016**

9º Questionamento:

Existem valores unitários **máximos** que foram definidos pela PROCEMPA para a Lista de Preços Unitários de Serviços e Materiais ? **Sim** Caso existam, eles podem ser divulgados. **Não, ele é Sigiloso conforme dispositivo legal Art. 34 Lei 13.303/2016.**

10º Questionamento:

Existe a obrigatoriedade de apresentação do **ANEXO XIII - Termo de Concordância e de Veracidade (Usuários Externos no SEI)** nos documentos de habilitação deste pregão eletrônico ? **Não, deverá ser apresentado conforme item 9.6 letra "c"**

11º Questionamento:

Para a última linha do item 02 da LPU - Subduto / Duto 40 mm liso (m) estamos cotando subduto singelo (01 subduto só). Está correto nosso entendimento ? **Não. O item se refere a fornecimento ou de duto sem subduto ou de subduto singelo, de 40mm.**

12º Questionamento:

Para o item de implantação de postes estamos cotando e deixamos em negrito na LPU que seriam postes **desenergizados**. Está correto nosso entendimento ? **Sim, os postes são desenergizados. O item se refere apenas ao poste, entregue e instalado.**